LEI Nº 3247, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.
Dá denominação à Próprio Municipal
Escola Municipal de Educação Infantil "Profª. Sylvia Delai Villa Rios"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "***Profª. Sylvia Delai Villa Rios***" a ***Escola Municipal de Educação Infantil***, localizada na Rua Silvia Oliveira Lima Cury, esquina com a Rua José de Carvalho, no Jardim Residencial Pavan.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de agosto de 2.012.

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme